SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 23/07/24 à 22/08/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2024

'' CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL BRUNA RIGON"

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **BRUNA RIGON,** ocupante do cargo de Odontóloga (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 19/2024), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início no dia 23 de julho de 2024 e término no dia 06de agosto de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.